

EXMO. SR. VEREADOR THIAGO ALMEIDA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar p seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 2603 /2025

EMENTA: Denomina **Viveiro de Mudas Haruji Miura** o Viveiro Municipal localizado no Centro de Educação Ambiental (CEA), no Município de Nova Lima, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado **Viveiro de Mudas Haruji Miura** o Viveiro Municipal de Nova Lima, localizado nas dependências do Centro de Educação Ambiental (CEA), na Rua Lauro Magalhães Santeiro, nº 1491, bairro Chácara dos Cristais.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior é uma justa e perene homenagem ao Senhor **Haruji Miura**, um notável cidadão nipo-brasileiro, que dedicou sua vida ao cultivo e à disseminação de cerejeiras (sakura) por diversas regiões do Brasil, tendo em Nova Lima o epicentro de sua missão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DANUBIO

VEREADOR

23/08/2025 16:19:53 0004702 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca eternizar a memória de um homem cuja vida foi uma verdadeira sinfonia de dedicação, amor à natureza e união entre culturas. Haruji Miura, que nos deixou em 19 de agosto de 2025, aos 97 anos, não foi apenas um cultivador de árvores; ele foi um semeador de sonhos, um guardião de tradições e um símbolo vivo da amizade entre o Brasil e o Japão.

Ao escolher Nova Lima para ser o lar de seu projeto, Miura plantou mais do que cerejeiras. Ele plantou raízes profundas de uma cultura milenar em solo mineiro, transformando a paisagem local e o espírito da comunidade com a beleza efêmera, mas eternamente simbólica, da flor de sakura. Anualmente, a **Festa das Cerejeiras** que ele promovia unia pessoas em uma celebração de vida e gratidão, fortalecendo os laços comunitários e culturais.

Nomear oficialmente o viveiro municipal, recém-criado, em parceria com a Cedro Mineração, IEL, FIEMG e SEMAD, como **Viveiro de Mudas Haruji Miura**, é o mínimo que esta Casa Legislativa pode fazer para reconhecer a imensa contribuição desse notável cidadão. É um gesto que transcende a formalidade burocrática; é uma declaração de que Nova Lima valoriza aqueles que, com sua paixão e trabalho incansável, plantam esperança, beleza e harmonia para as futuras gerações. Sua jornada é uma lição de que um único indivíduo, movido por uma causa nobre, pode deixar uma marca indelével na história e no coração de uma cidade.

Diante da relevância e significado socioambiental de seus feitos e o legado do senhor Haruji Miura, solicito o apoio e a aprovação dos nobres Vereadores para este Projeto de Lei.



VEREADOR